



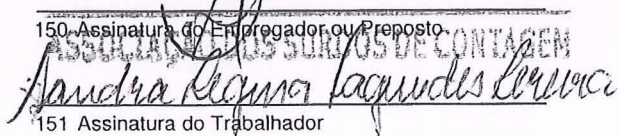
359

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS / PASEP 165.970.056.60	11 Nome SANDRA REGINA FAGUNDES PEREIRA			
17 CTPS (nº, série, UF) 00002370244/00020 MG	18 CPF 428.892.276-34	19 Data de nascimento 22/11/1962	20 Nome da mãe LUCILIA LOPES FAGUNDES	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 03/01/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.360,40, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 03 de Janeiro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
  
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

  
Assinatura      MG16396256  
Matrícula

  
Assinatura      MG16224462  
Matrícula

26.047.928/0001-157  
 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS  
 DE CONTAGEM  
 RUA RISO DO PRADO, Nº: 198  
 EL DORADO - CEP: 32310-410  
 L CONTAGEM-MC

156 Informações à CAIXA:  
 A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

354

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	1639 / 013 / 00051853-0

<b>Nome destinatário:</b>	SANDRA REGINA FAGUNDES
<b>Valor:</b>	R\$ 2.360,40
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO RESCISAO

<b>Data de débito:</b>	03/01/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	03/01/2019 13:25:24

<b>Código da operação:</b>	00090793
<b>Chave de segurança:</b>	LAPFNR62QLXJGK22

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS

Empregado: 000371 SANDRA REGINA FAGUNDES PEREIRA	Cargo: CUIDADOR	CTPS: 00002370244/00020
--	-----------------	-------------------------

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	07:00	11:25	13:00	17:00			M. Magudes
27	07:02	11:28	13:05	17:25			M. Magudes
28	07:05	11:22	13:02	17:26			M. Magudes
29	07:02	11:25	13:00	17:24			M. Magudes
30	07:03	11:25	13:02	17:28			M. Magudes
01	----	----	----	----			Sábado
02	----	----	----	----			Domingo
03	07:00	11:24	13:00	17:26			M. Magudes
04	07:01	11:28	13:04	17:28			M. Magudes
05	07:05	11:26	13:03	17:25			M. Magudes
06	07:00	11:24	13:00	17:28			M. Magudes
07	07:02	11:25	13:02	17:24			M. Magudes
08	----	----	----	----			Sábado
09	----	----	----	----			Domingo
10	07:00	11:28	13:05	17:26			M. Magudes
11	07:02	11:25	13:00	17:22			M. Magudes
12	07:03	11:24	13:03	17:28			M. Magudes
13	07:00	11:23	13:04	17:30			M. Magudes
14	07:05	11:24	13:00	17:22			M. Magudes
15	----	----	----	----			Sábado
16	----	----	----	----			Domingo
17	07:00	11:23	13:05	17:25			M. Magudes
18	07:02	11:28	13:00	17:23			M. Magudes
19	07:00	11:26	13:05	17:24			M. Magudes
20	07:05	11:27	13:01	17:26			M. Magudes
21	07:00	11:26	13:00	17:28			M. Magudes
22	----	----	----	----			Sábado
23	----	----	----	----			Domingo
24							
25	---	---	---	---			Feriado - Natal

Sandra Regina Magudes Pereira  
Assinatura do Empregado

Geisela Serapim

E. M. PEDRO DE ALCANTARA JR.  
Geisela dos Santos Serafim  
Dirigente Escolar - 0134675-6

